



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

DADOS ATUALIZADOS EM 18/12/2023

Declaro para os devidos fins e efeitos de comprovação, que **inexistem** no âmbito da Administração Pública do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, CNPJ 27.104.363/001-23, quaisquer tipos de contratações para a execução de serviços terceirizados.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 18 de dezembro de 2023.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana/ES